



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0035357-94.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão El.F.90031/25 (Doc. SEI nº 6523095)
Ata de Registro de Preços nº	63/2025 (Doc. SEI nº 6623775)
Contratada:	CASA PARANÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6891633)
Objeto:	Aquisição de material de construção (cimento)
Nota de Empenho nº:	1051/2025 (Doc. SEI nº 6872304)
Data de vencimento da obrigação:	06/10/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
1481	18/09/2025	R\$ 1.480,00	6891621

O material foi entregue em 18/09/2025 (Doc. SEI nº 6891621), sendo conferido e aprovado pela seção requisitante no mesmo dia (Doc. SEI nº 6891707).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

Marcos Antonio Machado Cisne

Técnico Judiciário

Alexandre Calegari

Técnico Judiciário

**Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP,
conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.**

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/09/2025, às 18:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/09/2025, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6891728** e o código CRC **8B96C366**.